



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Curso de Mestrado em Conservação e Uso
de Recursos Naturais.

O **Conselho Superior Acadêmico - CONSEA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVII do Regimento Interno e considerando:

- Autos do processo 999553731.000005/2018-46;
- Parecer nº 1/2018/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (documento 0028215);
- Despacho Decisório da Câmara de Pós-Graduação nº 3/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, de 04-04-2019 (documento 0098298);
- Homologação contida no documento 0100823;
- Deliberação na 98ª sessão Plenária em 25-04-2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen), vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, contida no documento de nº 0126563.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 06/05/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122331** e o código CRC **E2C45367**.



Referência: Processo nº 999553731.000005/2018-46

SEI nº 0122331